PLANO DE AÇÃO Nº 009/26

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)

X

VOLTA REDONDA (RJ) X BARRA (SC)

SINGULARIDADE:	**COPA DO BRASIL - 2026**
DATA:	**19/03/2026**
HORA:	**20h00**
ESTÁDIO:	**Municipal Gen. Sylvio Raulino de Oliveira**
ENDEREÇO:	**R. Quinhentos E Quarenta e Cinco, s/n - Jardim Paraíba**
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	**17h00**
ABERTURA PÚBLICO:	**18h00**
CAPACIDADE TOTAL:	**18.462**
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	**2.999**
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	**1.499**
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	**1.200**

OBJETIVO:

As ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores nas partidas coordenadas pela FERJ em 2026 devem alinhar-se às recomendações das esferas federal, estadual e municipal. Tais medidas integrarão os Regulamentos Específicos e Gerais das Competições, com foco exclusivo em segurança, transporte e gestão de contingências.

RELATO DA REUNIÃO:

Realizou-se, no dia 16 de março de 2026, às 14h30, via plataforma Microsoft Teams, reunião para alinhamento das ações organizacionais dos eventos. Foram abordados temas como segurança, transportes, setorização, comercialização de ingressos, logística de deslocamentos, operações internas e externas, atendimento à imprensa e diretrizes técnicas para eventos com público.

PRESENTES:

FERJ:	Luiz Avellar / Marcus Vinicio / Juliana Vanzan
TIME MANDANTE:	Leonardo Leal
TIME VISITANTE:	Hélio Junior
BEPE:	Ausente
28º BPM:	Ten Gregório
GUARDA MUNICIPAL:	Ausente
CONTROLE URBANO	Ausente
ESTÁDIO:	Leonardo Leal
IMPRENSA:	Ausente

COORDENAÇÃO:

As competições organizadas pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ) — abrangendo campeonatos, torneios, amistosos e demais modalidades — são de sua propriedade exclusiva, com todos os direitos a elas inerentes. Compete privativamente à FERJ organizar, dirigir, administrar e superintender tais eventos, exercendo todos os atos técnicos e administrativos necessários ao seu pleno funcionamento. A entidade pauta suas atividades no estrito cumprimento da Lei Geral do Esporte, de seus Estatutos Sociais, do Regulamento Geral das Competições (RGC), dos Regulamentos Específicos das Competições (REC), além das legislações federal, estadual e municipal vigentes.

ESTRUTURA:

- Presidente: Samir Xaud
- Diretor de Competições: Júlio Avellar

SEGURO DO TORCEDOR:

- **ESTIPULANTE:** Confederação Brasileira de Futebol
- **CORRETORA:** ALLSEG SEGURADORA
- **APÓLICE Nº:** 1008200016338
- **VIGÊNCIA**: 29/01/2027

BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Em consonância com as determinações do Poder Executivo e da Lei Estadual nº 7.083/2015, é permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, especificamente cerveja, nos estádios de futebol. Essa prática é autorizada desde a abertura dos portões para o público até o término da partida."

LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **Segurança;**
- **Condições Sanitárias e de Higiene;**
- **Engenharia.**

A exigência dos referidos laudos encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro** e pelos demais órgãos competentes.

ESTRUTURA DO DISPOSITIVO SAÚDE:

- Posto Médico: 01 Unidade operacional instalada.

- Capacidade de Atendimento: 03 Leitos disponíveis.
- Recursos Móveis (Ambulâncias): 02 Unidades de Suporte Avançado (UTI Móvel).
- Posicionamento Estratégico:
    - Ambulância 01: Atrás do gol.
    - Ambulância 01: Portão de entrada do campo.
    - Posto de Controle: Portão principal.
- Contingente de Emergência: 15 Brigadistas devidamente equipados.

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

- Rede Pública: Foram identificados como unidades de referência o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (Hospital do Retiro) e o Hospital São João Batista (HSJB).
- Distância e tempo aproximados:
- **Hospital Municipal Dr. Munir Rafful** (Retiro) **4,5 km (10 a 12 minutos);**
- **Hospital São João Batista** (HSJB - São Geraldo) **1,8 km (4 a 6 minutos);**
- Rede Privada: Até o presente momento, não houve a indicação de unidades privadas credenciadas.

ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

Local de Acesso	Endereço	Público / Finalidade
Portão Branco	Rua 545	Staff, Imprensa, FERJ/CBF e Arbitragem
Portão 1	Rua 558	Ambulâncias e PMERJ

BILHETERIAS:

Onde Comprar

1. Online: As vendas ocorrem prioritariamente pelo site oficial de ingressos do clube ou plataformas parceiras como a OTicket.
2. Pontos Físicos (Geralmente disponíveis 48h antes):
    - Bilheterias do Estádio Raulino de Oliveira (Setor Azul).

- Sede do Volta Redonda FC.
- Loterias credenciadas na cidade.

CARGA, VALORES DOS INGRESSOS E SETORIZAÇÃO:

VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE

PLANILHA DE ABERTURA DE VENDA

DADOS DO JOGO

JOGO: VOLTA REDONDA X BARRA FC

COPA DO BRASIL 2026		APÓLICE DE SEGURO: 1008200016338
DATA: 19/03/2026	HORÁRIO: 20:00H	ESTÁDIO: RAULINO DE OLIVEIRA

CARGA /PREÇOS/SETORES

SETOR	PORTÃO	CARGA P/ VENDA	CORTESIAS	GRATUIDADE	PREÇO INTEIRA	PREÇO MEIA
ARQUIBANCADA SETOR VERDE **TORCIDA VOLTA REDONDA**	VERDE	**153**	100	80	40,00	20,00
ARQUIBANCADA SETOR LARANJA **TORCIDA BARRA FC**	LARANJA	**300**	185	60	40,00	20,00
ARQUIBANCADA SETOR AMARELO **TORCIDA VOLTA REDONDA**	AMARELO	200	50	80	40,00	20,00
ARQUIBANCADA SETOR AZUL **TORCIDA VOLTA REDONDA**	AZUL	**200**	250	80	40,00	20,00
ARQUIBANCADA SETOR BRANCO **TORCIDA VOLTA REDONDA**	BRANCO	**646**	275		40,00	20,00
SETOR TRIBUNA DE HONRA - PREFEITURA VR	BRANCO		200			
CAMAROTES	BRANCO		140			
	TOTAL	**1499**	**1200**	**300**		

CARGA TOTAL DE INGRESSOS PARA A PARTIDA	2.999
CARGA TOTAL DE INGRESSOS A VENDA	1.499
INGRESSOS DE CORTESIAS	1.200
INGRESSOS DE GRATUIDADES	300
EXPECTATIVA DE PÚBLICO PARA A PARTIDA	1.500

IMPORTANTE: O ingresso é de total responsabilidade do torcedor, não cabendo ao clube qualquer tipo de ressarcimento em caso de qualquer incidente ou perda.

- **Gratuidades:** Menores de 12 anos, idosos (60+) e PCDs têm direito à gratuidade, que deve ser acessada diretamente nos portões do estádio mediante apresentação de documento original com foto e CPF, sujeito à disponibilidade.

DO EFETIVO OPERACIONAL:

- Bilheteiros: **não se aplica;**
- Catraqueiros/bilheteiros: **20;**
- Orientadores: **04;**
- Limpeza e Higienização: **Não informado;**
- Manutenção: **Não informado;**
- Segurança: **30;**

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;

B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;

C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante: Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações/Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

Entorno do Estádio.

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Bolsões em Cada ponto cardeal (Norte, Sul. Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

PLANEJAMENTO OPERACIONAL, CONTIGÊNCIAS E SEGURANÇA:

1. PMERJ (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro)

- Horário de Chegada: 03 (três) horas antes do início do evento.
- Efetivo 28º BPM: **30.**
- Efetivo BEPE: **Não informado. Ausente.**
- Apoios Especializados: Não se aplica.

2. CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro)

- Emprego: Atuará em caráter preventivo.

Ponto de atenção:

- Informamos que a autorização para queima de fogos está condicionada às seguintes restrições:
- 1. A queima de fogos deve ser realizada em uma área isolada e segura, fora do estádio, como informado.
- 2. Deve ser apresentado um plano de segurança detalhado, incluindo a presença de bombeiros e equipamentos de segurança.
- 3. A queima de fogos deve ser realizada sob a supervisão de um profissional qualificado e autorizado.
- 4. Deve ser respeitada a legislação local e estadual sobre queima de fogos.

Observação eventuais:

- O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) deverá autorizar, em documento oficial da corporação, a utilização de artefatos pirotécnicos ou fogos de artifício em ambientes fechados destinados à reunião de público, como casas de festas, boates, estádios, teatros e circos. É o que determina o projeto de lei 1.923/13.
- Quanto ao uso de fumaça colorida, desde que:
- 1. Seja utilizada fumaça específica para uso em eventos esportivos.
- 2. Seja respeitada a segurança dos jogadores, árbitros e espectadores.
- 3. Seja apresentado um plano de segurança detalhado para o uso da fumaça colorida.
- 4. Seja acionado 2 minutos antes que antecede a entrada dos jogadores.

GUARDA MUNICIPAL

- Efetivo: **Não informado. Ausente.**

CONTROLE URBANO

- Efetivo: **Não informado. Ausente.**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE

ROUPARIA:	04h30	04h30
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30	01h30
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	B – Setor Amarelo	A – Setor Laranja
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines	À esquerda das cabines
EXCEDENTE COMISSÃO:	Cabine	Cabine/Camarote
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabines	Cabine 01
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarotes 01 e 02	Camarote 09
ESTACIONAMETO:	Portão 1	Portão 1
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Conforme publicação no sistema Gestão Web da CBF.	Conforme publicação no sistema Gestão Web da CBF.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo; durante a partida será realizado atrás dos gols; e, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado.
TEMPO TÉCNICO:	Sim
HINO NACIONAL:	Sim
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC da Copa do Brasil
AÇÕES DE MARKETING:	Não informado